



Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Bragança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de serviço, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência 01/2024, de forma a melhor atender as necessidades do Campus Universitário de Bragança desta Universidade Federal do Pará.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Universidade Federal do Pará
Unidade Administrativa Requisitante:	Campus Universitário de Bragança
Objeto:	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração.

1. Informações Básicas:

A prestação dos serviços atenderá as necessidades do Campus Universitário de Bragança. Os benefícios serão ambientes adequados às realizações das atividades acadêmicas e administrativa, bem como a preservação/conservação do patrimônio. Baseia-se tal contratação no objetivo de prover condições de trabalho/estudos a comunidade universitária do CUMS, que resultará em melhores condições dos ambientes e preservação do patrimônio motivada pela necessidade de continuidade das atividades da unidade. Além disso, destacasse que estamos com diversos equipamentos com problemas mecânicos, necessitando de manutenção corretiva, o que por consequência implica na continuidade de realização de atividades importantes de ensino, pesquisa e extensão.

2. Descrição da necessidade:

A contratação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração permitirá atender as atividades acadêmicas e administrativas, com a finalidade de proporcionar um ambiente climatizado. O não funcionamento ou funcionamento precário dos aparelhos de refrigeração poderá acarretar prejuízos ao seguimento do calendário acadêmico e às atividades administrativas. Desta forma, faz-se necessária a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração para execução no período de até 30 (trinta) dias, mediante dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades.

3. Área Requisitante:

A área requisitante é a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação do Campus Universitário de Bragança, que tem como principal objetivo a melhoria do desempenho das atividades administrativas e acadêmicas, bem como a continuidade das atividades.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se para execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho.

Requisitos necessários

Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável ou a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, de sorte a assumir a total responsabilidade pela não realização da vistoria.

A exigência do modo de apresentação é devido as norma de segurança do trabalho.

O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de serviço, 90 dias.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois visam a continuidade do serviço, bem como a perfeita execução.

5. Levantamento de Mercado:

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam: a) Licitação na modalidade pregão, b) adesão a ata executada por outros órgãos, c) contratação direta (dispensa de licitação).

A solução, c) foi à escolhida, pela especificidade do serviço, assim como a necessidade de um pós-serviço com agilidade. Outro ponto que influenciou a escolha foi à economia processual, a realização de uma licitação levaria muito tempo, além disso, os valores gastos com dispêndio de servidores são elevados para o baixo valor da contratação. Outro fator relevante se dar pelo fato dos diversos problemas ocasionados a unidade nos contratos anteriores por meio de ata, como:

- a) demora em responder as demandas da unidade;
- b) distância da capital para o Campus;
- c) danos materiais, danos ao patrimônio.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução escolhida é a contratação de direta por meio de dispensa de licitação, conforme lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas: a quantidade de equipamentos na unidade, bem como o histórico de contratações anteriores a condição dos equipamentos, após vistoria.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média de Preços*; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores, contratações similares e o Painel de preços, a este dado precedência em relação aos demais.

No presente caso adotou-se a pesquisa com fornecedor visto que *se trata de serviços diversos e considerado o preço de mercado local.*

Pessoa Física/Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
J.L.F.DAMASCEO - ME	13.738.120/0001-32	R\$ 42.980,00
F.S.A. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTA	40.488.958/0001-98	R\$ 42.630,00
F.S. QUADROS SERVIÇOS - EPP	23.557.560/0001-47	R\$ 41.225,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 42.278,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A licitação deverá ser em um único ITEM que reunirá todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Esse exercício de alinhamento ajuda na difusão do próprio planejamento estratégico dentro da instituição. Vincula-se ao PDI, PDU, PLS, PAC, PGC da UFPA, em especial garantir ambientes em condições para a realização das atividades. Assim como a meta prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas (PDI 2016-2025)

Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

- a) Dispor de ambientes adequados à realização das atividades;
- b) Garantir equipamentos em perfeita condição de uso;
- c) Contribuir para as melhorias das atividades fins do CUMS.

11. Possíveis Impactos Ambientais:

Em relação aos impactos ambientais, estes estão relacionados à diminuição do consumo de energia elétrica, bem como menor emissão de ruídos e poluentes ambientais.

12. Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de dispensa

de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento do presente contratação no formato indicado.

13.Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Planejamento da Contratação
Adm. Maurício Dourado Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação - CPGA Universidade Federal do Pará - Campus Bragança Portaria nº. 1.829/UFGA – Bragança

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020:

Autoridade Competente
Prof. Dr. Francisco Pereira de Oliveira Coordenador Geral Universidade Federal do Pará - Campus Bragança Portaria nº. 0177/2018 – Reitoria

Bragança-PA, 20 de março de 2024.